

1a Rodada Técnica de Acompanhamento da Implementação do Plano Diretor Municipal de São João Del-Rei - Abril/Maio de 2008

Análise, Parecer e Metas pelo Conselho Municipal da Cidade

ORGAO

Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto - DAMAE

Observações encaminhadas pelo órgão

No ofício de envio das informações:

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que devido à viagem para Cursos de Capacitação previamente agendados pela Assemae na cidade de Pirapora - MG, estamos encaminhando, com atraso, a resposta (anexo) do formulário do Estudo para a Implementação de Diretrizes na Área de Ordenamento Territorial. Contando com a compreensão de V.Sa. e sem mais a constar, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Giovanni Anderson de Souza Cristo - Diretor-Geral

Observações no campo reservado do formulário de preenchimento das respostas:

"A drenagem pluvial é executada pela Secretaria de Obras do Município"

Análise pelo CMC

O Damae apresentou resultados positivos em relação ao seu desenvolvimento institucional, especialmente instalações, equipamentos, veículos, qualificação de pessoal, atendimento, práticas de planejamento e resoluções de passivos financeiros e tributários. Concluiu o mapeamento da rede de água e esgoto, e está elaborando o Plano Municipal de Água e o Plano Municipal de Esgoto. Sem estes planos concluídos não há como captar recursos para investimento. O DAMAE comporá um plano municipal de saneamento que incluirá políticas para água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos. Entretanto, está dependendo que a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo inicie e conclua o mapeamento da rede de drenagem e elabore o plano municipal de drenagem urbana. Da mesma forma, requer a ação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para elaborar um plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

Parecer pelo CMC

O Município precisa de integração das políticas de água, esgoto, drenagem urbana e resíduos sólidos, sendo que não há ainda um arranjo institucional que ofereça articulação do planejamento e implantação desses segmentos, também não havendo apoio técnico na Prefeitura para conduzir estes estudos. Recomenda-se ações que possam sanar a desarticulação encontrada, incluindo parcerias com universidades, órgãos estaduais, federais e instituições do terceiro setor que permitam o diagnóstico em resíduos sólidos e drenagem urbana e elaboração de planos setoriais para drenagem urbana, gestão integrada de resíduos sólidos, articulados com o plano municipal de água e esgoto.

META por Mês

junho 2009

SITUACAO

06 - EM ELABORAÇÃO

Item do Plano Diretor

estudo e mapeamento das redes de abastecimento de água, de esgoto sanitário e de drenagem no município

META

30/6/2009

Comentário pelo Respondente

A drenagem pluvial é executada pela Secretaria de Obras do Município. Comentário durante a apresentação em 09 de maio de 2008: Foi concluído o mapeamento da rede de água, da rede esgoto, mais ainda não foi iniciado o mapeamento da rede de drenagem.

Comentário pelo Respondente

Comentário durante a apresentação em 09 de maio de 2008: O Plano Municipal de Saneamento está em elaboração e deverá conter as diretrizes e metas para drenagem urbana, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e resíduos sólidos.

Plano Municipal de Esgotamento Sanitário – lei ordinária

30/6/2009

Comentário pelo Respondente

Comentário durante a apresentação em 09 de maio de 2008: O Plano Municipal de Saneamento está em elaboração e deverá conter as diretrizes e metas para drenagem urbana, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e resíduos sólidos.

ORGAO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Observações encaminhadas pelo órgão

No ofício de envio das informações:

Encaminhamos, anexo, o formulário referente ao Conselho Municipal da Cidade, para que V.Sa. envie por gentileza ao Sr. Air Resende.

Certos de podermos contar com a atenção de V.Sa., externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lúcia Helena Bortolo de Rezende - Secretária de Cultura e Turismo

Análise pelo CMC

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo desenvolveu avanços em políticas públicas para a cultura, mas depende de corpo técnico em arquitetura para ações voltadas para diagnóstico e projetos para a defesa do patrimônio cultural. Em turismo, a situação depende de maior integração da secretaria com o setor privado, terceiro setor, órgãos federais e estaduais para sistematização e qualificação do potencial turístico de São João Del-Rei. Requer também corpo técnico dedicado às políticas de turismo. A escolha de São João Del-Rei pelo Ministério do Turismo para ser cidade de referência em turismo de estudos e intercâmbio contribuirá com consultoria e articulação de planejamento participativo envolvendo UFSJ, IPTAN, empresas privadas do setor de turismo, terceiro setor e órgãos federais e municipais, com prazo de conclusão dos trabalhos em 2009. O planejamento participativo foi desmobilizado com a desativação do Conselho Municipal de Turismo, mas será reativado em 2008, conforme relato da Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Parecer pelo CMC

Recomenda-se a alocação de corpo técnico para atender às ações em políticas públicas para o patrimônio arquitetônico, corpo técnico para as ações em políticas públicas para o turismo, podendo ter suas ações apoiadas em maior integração via Conselho Municipal de Turismo a ser reativado em 2008, conforme relato da Secretária Municipal de Turismo e Cultura

META por Mês

dezembro 2009

SITUACAO

03 - NÃO INICIADO O ESTUDO

Item do Plano Diretor

estudo detalhado de uso, ocupação e tipologia das áreas de preservação cultural;

META

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

A arquiteta que atuava na Secretaria era extra-quadro e pediu exoneração. O concurso público ainda não alocou arquiteto para substituí-la. Assim que houver corpo técnico, os estudos sobre patrimônio poderão ser retomados.

Comentário pelo Respondente

Comentário durante a apresentação em 09 de maio de 2008: Não houve solicitação formal da comunidade para que houvesse este estudo. Em resposta à moderadora sobre a exigência em lei do Plano Diretor, a representante inserirá este item na lista a fazer.

SITUACAO 04 - NÃO INICIADA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Item do Plano Diretor**META**

Plano Municipal de Turismo – lei ordinária

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Olhar site da UFSJ. Comentário durante a apresentação em 09 de maio de 2008. O Prefeito da época retirou de pauta o Plano Diretor de Turismo, coordenado pela UFSJ, quando foi encaminhado à Câmara. Precisar ser revisto e atualizado e ser encaminhado.

SITUACAO 06 - EM ELABORAÇÃO

Item do Plano Diretor**META**

inventário de bens materiais e imateriais, móveis e imóveis, singulares ou coletivos, referências de valor cultural e simbólico

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

A arquiteta que atuava na Secretaria era extra-quadro e pediu exoneração. O concurso público ainda não alocou arquiteto para substituí-la. Assim que houver corpo técnico, os estudos sobre patrimônio poderão ser retomados.

Observações encaminhadas pelo órgão

No ofício de envio das informações:

Atualmente, a Secretaria de Desenvolvimento Social conta com os seguintes projetos e programas:

- * Programa Bolsa Família
- * Dois CRAS - Tejuco e Senhor dos Montes
- * Agente Jovem (Já concluído)
- * Projovem - iniciado em 01/04/2008
- * Projeto Crescendo e Aprendendo (contando com 108 adolescentes)
- * Doação de Passagens Intermunicipais e Interestaduais (podendo ser doados até R\$ 2.000,00 mensais)
- * Casa Lar - Abrigo de crianças e adolescentes, encaminhadas pelo Conselho Tutelar, que estejam em situação de risco
- * Conselho Tutelar
- * Serviços Funerário Gratuito
- * Convênio (prestação de serviço gratuito à comunidade) entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e o Poder Judiciário, visando ao cumprimento de penas restritivas de direito pelos condenados nos órgãos municipais.

Atenciosamente,

Luciana das Mercês Silva - Secretária de Desenvolvimento Social

Análise pelo CMC

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social apresentou uma equipe bem informada e articulada para aplicar as políticas de desenvolvimento social, incluindo uma liderança à frente da secretaria que se mostrou qualificada para responder a todos os pontos com ações realizadas ou planejadas. Os CRAS estão ainda carecendo de diagnóstico para a sua expansão em São João Del-Rei, conforme determina o Plano Diretor.

Parecer pelo CMC

A continuidade e valorização das ações em desenvolvimento social como prioridade de governo deverão ser avançadas para todo o município. Recomenda-se parceria com universidades, órgãos públicos e instituições do terceiro setor para elaboração dos estudos ainda pendentes.

META por Mês

junho 2009

SITUACAO

03 - NÃO INICIADO O ESTUDO

Item do Plano Diretor

META

estudo da demanda e avaliação da distribuição espacial para a instalação de novos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS e ampliação dos programas "Crescendo e Aprendendo" e "Agente Jovem de Desenvolvimento Humano" para todo o município

30/6/2009

Comentário pelo Respondente

Atualmente:: [...] Dois CRAS - Tejuco e Senhor dos Montes; Projeto Crescendo e Aprendendo (contando com 108 adolescentes); Agente Jovem (já concluído). [...]. Dobrou o atendimento dos dois últimos programas. Para o CRAS, não há estudos de ampliação.

ORGAO

Secretaria Municipal de Educação

Observações encaminhadas pelo órgão

No ofício de envio das informações:

Vimos por meio deste, encaminhar a V.Sa., conforme solicitação, o formulário respondido pela Secretaria Municipal de Educação, com informações para a implementação de Diretrizes do Plano Diretor Municipal de São João Del-Rei na área de Educação.

Na oportunidade, informamos que encaminharemos um representante da Secretaria Municipal de Educação para participar da reunião pública do Conselho Municipal da Cidade no dia 09/05/2008. Para tanto, solicitamos que nos seja informado o horário e local da reunião.

Atenciosamente,

Maricéa Sacramento Santos - Superintendente de Educação

Análise pelo CMC

A Secretaria Municipal de Educação demonstrou empenho, articulação e planejamento das ações governamentais em educação. Os resultados apontam que houve avanços em São João Del-Rei, mas há estudos pendentes. O Plano Decenal de Educação orienta as diretrizes e metas em educação em São João Del-Rei para um período de dez anos, o que assegura uma política de planejamento das ações na rede municipal de educação.

Parecer pelo CMC

Recomenda-se parcerias com universidades, órgãos públicos e terceiro setor para os estudos pendentes serem realizados.

META por Mês

junho 2009

SITUACAO

03 - NÃO INICIADO O ESTUDO

Item do Plano Diretor

estudo sobre a situação sócio-econômica dos alunos, para viabilizar auxílios e subsídios aos alunos carentes

META

30/6/2009

Comentário pelo Respondente

Comentário durante a apresentação em 09 de maio de 2008. Requer apoio para a sua execução, sendo receptivo a articulação com a UFSJ para realização do estudo.

ORGAO

Secretaria Municipal de Fazenda

Observações encaminhadas pelo órgão

No ofício de envio das informações:

Encaminho o formulário respondido por nossa secretaria. Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração. Aluizio Antonio de Barros.

No formulário a ser preenchido, campo de observações:

Com o apoio do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, da UFSJ e da AMVER, a Secretaria de Fazenda e Arrecadação está desenvolvendo um manual de procedimentos, uma reorganização interna das atribuições e um programa de treinamento de servidores, visando um trabalho eficiente e eficaz na ação do setor público municipal. Assinado por Aluizio Antônio de Barros, Secretário Municipal de Fazenda e Arrecadação.

Análise pelo CMC

A Secretaria Municipal de Fazenda foi fragilizada ao longo dos mandatos de governo municipal. Somente agora, com a nomeação do Secretário Aluizio Barros, vislumbra-se uma recuperação das condições institucionais, mas o prejuízo atrasa uma série de fatores necessários para a gestão imobiliária, cujo cadastro imobiliário está muito desatualizado. O Código Tributário aprovado em janeiro de 2006 não contempla os instrumentos políticos e jurídicos na forma de tributos e penalidades para o melhor controle urbano de São João Del-Rei, a exemplo do IPTU progressivo. Entretanto, o Secretário considera que mais prioritária é a revisão do Código de Posturas, antes mesmo do Código Tributário. Ao ser perguntado sobre qual órgão seria responsável pela revisão do Código de Posturas, a resposta do Secretário é que não havia um órgão específico e que deveria ser formada uma comissão inter-secretarias.

Parecer pelo CMC

Revisão do Código de Posturas é urgente e prioritário em relação ao Código Tributário. Entretanto, ambos devem ser revistos e de acordo com os instrumentos jurídicos e políticos previstos no Plano Diretor Municipal. Organizar a revisão do Código de Posturas por meio de comissão temporária que inclua a Secretaria Municipal de Fazenda, a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

META por Mês

dezembro 2010

SITUACAO

04 - NÃO INICIADA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Item do Plano Diretor

imposto progressivo sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU-Progressivo

META

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Comentário em 09/08/2008: o aumento de alíquota do IPTU-Progressivo não representaria grande aumento de arrecadação. Mais urgente é a atualização do Cadastro Imobiliário e da Planta de Valores do Município. Última versão é da década de 80.

Observações encaminhadas pelo órgão

No ofício de envio das informações:

Com meus cordiais cumprimentos, a partir da solicitação de V.Sa, comunico a respeito da implementação do Plano Diretor Participativo em São João Del-Rei. Em anexo, devolvemos o formulário que nos foi enviado pelo Conselho da Cidade, aproveitando a ocasião para trazer alguns esclarecimentos sobre a implementação do Plano Diretor em nossa Cidade, contidos abaixo:

a) Os instrumentos contidos no Plano Diretor que necessitam de lei regulamentadora são:

* Parcelamento, edificação ou utilização compulsória;

* IPTU Progressivo;

* Direito de Superfície;

* Direito de Preempção;

* Outorga Onerosa do Direito de Construir;

* Operações Urbanas Consorciadas;

Ressalta-se que os instrumentos foram contemplados na Lei do Plano Diretor para eventual necessidade. Portanto, a lei regulamentadora será elaborada na medida em que se apresentar a necessidade de se utilizar um ou outro instrumento.

b) Quanto à desapropriação, o Município não editará nenhuma lei municipal, visto não ter competência para tal. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 22, II, dispõe que é de competência privativa da União legislar sobre a desapropriação, cabendo ao Município utilizar Legislação Federal que discipline a matéria.

c) Em relação às servidões administrativas, são também reguladas pelo Decreto-Lei 3.365/41, que dispõe sobre desapropriação. Não há norma municipal para disciplinar o assunto por falta de previsão legal.

d) Quanto ao tombamento, este será feito por ato administrativo do Poder Executivo ou por Lei, de acordo com a necessidade de cada caso.

e) Quanto às limitações administrativas que são determinações de caráter geral, através das quais o Poder Público impõe a proprietários indeterminados obrigações positivas, negativas ou permissivas, para o fim de condicionar as propriedades ao atendimento da função social (Ex: gabarito de prédios, limpeza de terrenos, etc.) serão abordadas em legislações esparsas como o código de posturas e uso e ocupação do solo.

f) A respeito da regularização fundiária, informo que desde o ano de 2005, nossa Secretaria vem trabalhando na edição de Leis de doação para portadores de Títulos de Aforamentos.

g) Quanto à assistência técnica e jurídica para as comunidades carentes e grupos sociais menos favorecidos, informo que esta Secretaria contribui com a elaboração de plantas topográficas que instruem os processos de doação.

Atenciosamente,

Ronildo Assis de Oliveira - Secretário de Governo e Desenvolvimento Econômico

Análise pelo CMC

A Secretaria tem atuado como um núcleo de competências para estudos, projetos de lei e instrumentos de planejamento territorial, a exemplo do Plano Diretor participativo, da elaboração de mapa oficial de São João Del-Rei, da elaboração do projeto de lei de parcelamento do solo, da execução do programa estadual Lares Gerais, sempre com qualidade nos seus resultados. A equipe pequena e coesa e sob liderança efetiva do Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico se destaca entre as secretarias. Entretanto, o Plano Diretor não aponta como requisito uma Política de Desenvolvimento Econômico no Título referente a Desenvolvimento Econômico e não foi apresentado ao Conselho Municipal da Cidade documento neste sentido, uma vez que não é exigido pelo Plano Diretor. A Secretaria vem assumindo funções que seriam atribuição da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo, a qual foi recentemente criada e carece de corpo técnico e instrumentos e estudos de diagnóstico para o planejamento da infra-estrutura e urbanismo.

Parecer pelo CMC

Repensar a estrutura organizacional da Prefeitura que contemple melhor alocação de recursos humanos, informacionais e parcerias para a execução das ações em desenvolvimento econômico e desenvolvimento urbano e habitação, alocando-as em órgãos com condições institucionais para a implementação das diretrizes e instrumentos do Plano Diretor Municipal

META por Mês

junho 2009

SITUACAO

06 - EM ELABORAÇÃO

Item do Plano Diretor

META

estudo sobre as atividades de comércio, serviços e produção dos distritos e povoados

30/6/2009

Comentário pelo Respondente

Comentário do CMC: Não encaminhada a resposta. A responder a posteriori durante evento no dia 09. Resposta presencial em 09/05/2008 é que está em elaboração.

META por Mês

dezembro 2009

SITUACAO

04 - NÃO INICIADA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Item do Plano Diretor

META

assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Ver resposta no Ofício 383/08 da Secretaria de Governo (registrado em Observações do órgão). Quanto à assistência técnica e gratuita, informo que esta Secretaria contribui com a elaboração de plantas topográficas que instruem os processos de doação..

delimitação do Perímetro Urbano da sede e demais distritos do município – lei ordinária

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Não iniciada a revisão da legislação existente

divisão territorial dos bairros da sede municipal – lei ordinária

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Não iniciada a revisão da legislação existente. Comentário em 09/05/2008: em conclusão a produção de mapas atualizados de São João Del-Rei, utilizando os setores censitários para demarcação territorial de bairros, não é a demarcação pela lei.

Uso e Ocupação do Solo Urbano – lei ordinária

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

SITUACAO

06 - EM ELABORAÇÃO

Item do Plano Diretor

META

estudos para a recuperação e determinação de ações preventivas para as áreas de risco

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Comentário durante a apresentação em 09 de maio de 2008: A Defesa Civil, ligada à Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico recentemente concluiu estudo sobre mapeamento das áreas de risco para ocupação urbana.

META por Mês

dezembro 2010

Item do Plano Diretor**META**

direito de preempção

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Ver resposta no Ofício 383/08 da Secretaria de Governo (registrado em Observações do órgão). Instrumentos contidos no Plano Diretor que necessitam de lei regulamentadora, que será elaborada na medida em que se apresentar a necessidade de se utilizar.

direito de superfície

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Ver resposta no Ofício 383/08 da Secretaria de Governo (registrado em Observações do órgão). Instrumentos contidos no Plano Diretor que necessitam de lei regulamentadora, que será elaborada na medida em que se apresentar a necessidade de se utilizar.

imposto progressivo sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU-Progressivo

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Ver resposta no Ofício 383/08 da Secretaria de Governo (registrado em Observações do órgão). Instrumentos contidos no Plano Diretor que necessitam de lei regulamentadora, que será elaborada na medida em que se apresentar a necessidade de se utilizar.

limitações administrativas

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Ver resposta no Ofício 383/08 da Secretaria de Governo (registrado em Observações do órgão). Serão abordadas em legislações esparsas como o código de postura e uso e ocupação do solo. Comentário do CMC: tais leis serão objeto de revisão.

operações urbanas consorciadas

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Ver resposta no Ofício 383/08 da Secretaria de Governo (registrado em Observações do órgão). Instrumentos contidos no Plano Diretor que necessitam de lei regulamentadora, que será elaborada na medida em que se apresentar a necessidade de se utilizar.

outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Ver resposta no Ofício 383/08 da Secretaria de Governo (registrado em Observações do órgão). Instrumentos contidos no Plano Diretor que necessitam de lei regulamentadora, que será elaborada na medida em que se apresentar a necessidade de se utilizar.

parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Ver resposta no Ofício 383/08 da Secretaria de Governo (registrado em Observações do órgão). Instrumentos contidos no Plano Diretor que necessitam de lei regulamentadora, que será elaborada na medida em que se apresentar a necessidade de se utilizar.

Item do Plano Diretor**META**

regularização fundiária

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Ver resposta no Ofício 383/08 da Secretaria de Governo (registrado em Observações do órgão). Regularização fundiária: Informo que desde o ano de 2005, nossa Secretaria vem trabalhando na edição de Leis de doação para portadores de Títulos de Aforamentos.

Observações encaminhadas pelo órgão

No ofício de envio das informações:

Venho através deste encaminhar à V.Sa. o formulário respondido em anexo para a primeira rodada técnica de acompanhamento da implementação do Plano Diretor Municipal de São João Del-Rei.

Sendo só para o momento, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maini Costa da Gama - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

EM ANEXO: a respondente enviou, anexo ao ofício, uma cópia impressa de slides apresentando os principais problemas ambientais de São João Del-Rei em área urbana, datado de 2007, sendo os seguintes os problemas apontados:

- * destinação incorreta de resíduos da construção civil
- * lançamento de lixo em córregos
- * disposição inadequada de resíduos sólidos
- * poluição atmosférica
- * erosão
- * mortandade de peixes
- * extração irregular
- * animais soltos na rua
- * enchentes

Análise pelo CMC

A Secretária Municipal de Meio Ambiente não compareceu, sendo a única secretaria que não enviou nenhum representante para a rodada técnica. A situação impede uma análise mais confiável sobre as informações respondidas no questionário. Entretanto, o questionário já aponta que a Lei Ambiental Municipal foi elaborada e encaminhada para o CODEMA avaliar. Há uma série de estudos e instrumentos de planejamento em meio ambiente que estão pendentes.

Parecer pelo CMC

Recomenda-se uma audiência especial para a temática do meio ambiente e saneamento em São João Del-Rei de forma a contribuir para um planejamento integrado em políticas de água, esgoto, resíduos sólidos, drenagem urbana e meio ambiente. Recomenda-se audiência pública pelo Conselho Municipal da Cidade para conhecimento do Código Ambiental Municipal antes de seu encaminhamento para a Câmara de Vereadores para análise e recomendações.

META por Mês

dezembro 2008

SITUACAO

06 - EM ELABORAÇÃO

Item do Plano Diretor

cadastro, diagnóstico e mapeamento das áreas de risco

META

31/12/2008

Comentário pelo Respondente

Diagnóstico fotográfico básico concluído (em anexo). O mapeamento por bairro ficará pronto até dia 08/05/08. Não compareceu representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 09 de maio de 2008.

META por Mês

junho 2009

SITUACAO

06 - EM ELABORAÇÃO

Item do Plano Diretor**META**

cadastro, diagnóstico e mapeamento dos produtos perigosos e locais de seu armazenamento

30/6/2009

Comentário pelo Respondente

Não compareceu representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 09 de maio de 2008.

Código Ambiental – lei ordinária

30/6/2009

Comentário pelo Respondente

Discutida no CODEMA. Já está pronta. Não compareceu representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 09 de maio de 2008.

META por Mês

dezembro 2009

SITUACAO

03 - NÃO INICIADO O ESTUDO

Item do Plano Diretor

META

estudos para a recuperação e determinação de ações preventivas para as áreas de risco

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Não compareceu representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 09 de maio de 2008.

SITUACAO

04 - NÃO INICIADA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Item do Plano Diretor

META

estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV)

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Não compareceu representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 09 de maio de 2008.

SITUACAO

06 - EM ELABORAÇÃO

Item do Plano Diretor

META

cadastro e estudo para elaboração de diagnóstico e mapeamento dos produtos poluentes e locais de emissão de poluição atmosférica

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Depende da Lei Municipal Ambiental. Não compareceu representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 09 de maio de 2008.

estudo diagnóstico destinado ao planejamento do reflorestamento do município, da proteção e manutenção das matas ciliares e da arborização das áreas urbanas

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Depende da Lei Municipal Ambiental que está pronta, sendo estudada e apreciada pelo CODEMA. Não compareceu representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 09 de maio de 2008.

estudo para o estabelecimento de critérios de tolerância quanto às emissões atmosféricas

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Depende da Lei Municipal Ambiental. Não compareceu representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 09 de maio de 2008.

estudo para o estabelecimento de critérios de tolerância quanto às emissões sonoras

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Já existe o atendimento às denúncias de perturbação, depende da Lei Municipal Ambiental para criterizar a abertura e o modo de se abrir um estabelecimento. Não compareceu representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 09 de maio de 2008.

Zoneamento Municipal Ecológico – lei ordinária

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Não compareceu representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 09 de maio de 2008.

META por Mês

dezembro 2010

SITUACAO

03 - NÃO INICIADO O ESTUDO

Item do Plano Diretor

META

cadastro, diagnóstico e mapeamento dos locais de depósitos industriais

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Previsto critério na Lei Municipal Ambiental, já que toda a empresa é passiva de licenciamento ambiental. Não compareceu representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 09 de maio de 2008.

estudo para definição de indicadores para atividade de planejamento e recuperação ambiental em áreas críticas e de risco

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Não compareceu representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 09 de maio de 2008.

ORGAO

Secretaria Municipal de Saúde

Observações encaminhadas pelo órgão

Enviou apenas o formulário respondido e assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Cláudio Moisés Lacerda Reis,, sem ofício de encaminhamento

Análise pelo CMC

A Secretaria Municipal de Saúde demonstrou integração, competência e planejamento das ações em saúde, com foco no atendimento descentralizado e básico para a população de São João del-Rei por meio das unidades básicas de saúde e programa de saúde da família. O Conselho Municipal de Saúde com novos membros recentemente empossados analisarão a proposta do Plano Municipal de Saúde recentemente concluído pela Secretaria Municipal de Saúde. O Termo de Ajustamento de Conduta assinado pela prefeitura com o Ministério Público já aponta melhorias para a melhor qualidade dos serviços de saúde.

Parecer pelo CMC

Conclusão da análise e encaminhamento pelo Conselho Municipal de Saúde para o Plano Municipal de Saúde ser analisado pela Câmara Municipal ainda em 2008. Continuidade das políticas de descentralização e qualificação do atendimento básico de saúde para os demais bairros de São João Del-Rei. Realização de Semana de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente envolvendo os conselhos municipais respectivos em sua organização visando avaliar com mais profundidade os desafios e oportunidades para as três áreas.

META por Mês

maio 2009

SITUACAO

08 - LEI ENCAMINHADA PARA APROVAÇÃO

Item do Plano Diretor

META

Comentário pelo Respondente

Durante a apresentação em 09 de maio, a representante confirmou que o projeto de lei já foi elaborado e encaminhado para o Conselho Municipal de Saúde, cujos novos membros foram empossados em 08 de maio de 2008. Solicitaram mais um evento mais amplo.

META por Mês

junho 2009

SITUACAO

06 - EM ELABORAÇÃO

Item do Plano Diretor**META**

estudo de viabilidade da implantação de consórcio entre municípios para integração dos SUS com os sistemas de saúde municipais

30/6/2009

Comentário pelo Respondente**ORGAO**

Secretaria Municipal de Urbanismo e Infra-Estrutura

Observações encaminhadas pelo órgão

Enviou o formulário preenchido, sem assinatura. Não houve ofício de encaminhamento.

Análise pelo CMC

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Infra-Estrutura apresentou o desempenho mais atrasado em relação à implementação do Plano Diretor Municipal, sendo que a sua recente implantação não foi acompanhada ainda por corpo técnico dedicado e qualificado para as políticas de infra-estrutura e urbanismo, havendo muitos itens pertinentes à área que foram respondidos como não iniciados ou não são de atribuição da Secretaria. As ações em trânsito, transporte e sistema viário não estão sendo respaldadas, de acordo com o representante, por um diagnóstico e planejamento por não haver corpo técnico nem ter sido contratado estudo nesse sentido. Entretanto, houve pequenos avanços em sinalização horizontal. Não há estudo que oriente o transporte público coletivo em São João Del-Rei quanto à frota, horários, rotas e porte dos veículos de transporte. Não há estudo sobre o sistema viário em São João Del-Rei nem um diagnóstico sobre as rotas mais necessárias para a expansão do sistema viário.

Parecer pelo CMC

Recomenda-se um investimento nas condições institucionais em recursos humanos, orçamentários e instrumentos de planejamento para que a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo possa cumprir suas atribuições como coordenadora da implementação do Plano Diretor como definida em lei. Recomenda-se a contratação ou estabelecimento de convênios para um diagnóstico das condições viárias, de trânsito e de transporte em São João Del-Rei articulado com uma política de planejamento urbano para atender às demandas de expansão imobiliária, de sistemas viários, de trânsito e de transporte com os fatos novos que estão apontando para uma expansão populacional e imobiliária em São João Del-Rei, a exemplo da expansão da UFSJ para novos cursos de graduação e de pós-graduação e da escolha de São João Del-Rei para ser a cidade de referência no Brasil para o turismo de intercâmbio e estudos.

META por Mês

dezembro 2009

SITUACAO

03 - NÃO INICIADO O ESTUDO

Item do Plano Diretor**META**

estudos para a recuperação e determinação de ações preventivas para as áreas de risco

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Atribuição da Defesa Civil, ligada à Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

levantamento da situação das áreas de ocupação irregular ou clandestina

30/12/2009

Comentário pelo Respondente

Informou que é atribuição da Defesa Civil.

SITUACAO 04 - NÃO INICIADA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Item do Plano Diretor

META

assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Compete ao Governo e Administração

instituição de zonas especiais de interesse social

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Compete ao Governo e Administração

Plano Municipal de Drenagem Urbana – lei ordinária

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Não há estudo com o mapeamento da rede de drenagem urbana, a qual precisa ser redimensionada. Há interligações entre rede de drenagem e de esgoto sanitário, apontando o DAMAE que, em resposta, apontou as empreiteiras e construtores como responsáveis.

SITUACAO 06 - EM ELABORAÇÃO

Item do Plano Diretor

META

estudo das condições de tráfego e da sinalização das estradas vicinais, destinado ao planejamento de ampliação e melhoria da rede viária intermunicipal

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

Comentário em 09/05/2008. O que se faz hoje é tentar resolver os problemas emergenciais a partir de demandas encaminhadas, mas ainda sem um estudo para diagnóstico e planejamento dessas ações.

Uso e Ocupação do Solo Urbano – lei ordinária

31/12/2009

Comentário pelo Respondente

META por Mês

junho 2010

SITUACAO 04 - NÃO INICIADA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Item do Plano Diretor

META

Plano Municipal de Transportes e Trânsito – lei ordinária

30/6/2010

Comentário pelo Respondente

Comentário durante a apresentação em 09 de maio de 2008: Requer contratação de consultoria especializada em engenharia de trafego. É prioritário para os próximos anos antes da revisão de concessão de transporte público municipal que finalizará em 2011.

Comentário pelo Respondente

Comentário durante a apresentação em 09 de maio de 2008: Requer contratação de consultoria especializada em engenharia de trafego. Precisa ser pensado incluindo os municípios adjacentes, a exemplo de Santa Cruz de Minas e Tiradentes.

META por Mês

dezembro 2010

SITUACAO

04 - NÃO INICIADA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Item do Plano Diretor**META**

concessão de direito real de uso

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Compete ao Governo e Administração

desapropriação

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Compete ao Governo e Administração

direito de preempção

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Compete ao Governo e Administração

direito de superfície

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Compete ao Governo e Administração

imposto progressivo sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU-Progressivo

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Compete ao Governo e Administração

limitações administrativas

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Compete ao Governo e Administração

operações urbanas consorciadas

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Compete ao Governo e Administração

outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Compete ao Governo e Administração

parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Compete ao Governo e Administração

regularização fundiária

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Compete ao Governo e Administração

servidão administrativa

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Compete ao Governo e Administração

transferência do direito de construir

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Compete ao Governo e Administração

usucapião especial de imóvel urbano

31/12/2010

Comentário pelo Respondente

Compete ao Governo e Administração

META por Mês

dezembro 2013

SITUACAO

04 - NÃO INICIADA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Item do Plano Diretor

META

constituição da Guarda Municipal - lei complementar

31/12/2013

Comentário pelo Respondente